

DATA DA LEITURA:	23/01/2025	ORGÃO:	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL-MS								
CODIGO	ID: 6081	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	.	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2025 – SAD								
ABERTURA	31/01/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	08:30	VALIDA.PROP.	120 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias								
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL C/ ASS. DIGITAL + HABILITAÇÃO VIA EMAIL (INFORMADO NO CHAT) - 02 HORAS								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.compras.ms.gov.br								
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	ENVELOPE	H	P	F	MODO DISPUTA	ABERTO E FECHADO	Obs.	H	P	F
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS					Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS				
8.2.2 III.	CONTRATO SOCIAL	X					AFE COMUM LABORATORIO				
8.2.2 III.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.2.2 III.	CNH – DOS SÓCIOS	X					AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.2.3 I.	CNPJ. Cod: 6	X					AMOSTRAS				
8.2.3 IV	FGTS	X					BOAS PRATICAS DE FABRI				
X	INSS	X				5.2.1. VI.	DECLARAÇÃO DO DETENTOR DE REGISTRO - DDR	P/ IMPORTADOS	X		
X	CERT. FEDERAL	X				5.1 c) / 1.1.1.2.	INDICAR CONCENTRAÇÃO, FORMA FARMACÊUTICA, APRESENTAÇÃO, MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
8.2.3 III.	CERT. ESTADUAL	X					PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL						DIGITAR CONFORME ANEXO				
X	CERT. MUNICIPAL	X				5.2.1. V.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL				
8.2.3 II.	CIM	X				5.2.1. V.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
8.2.3 II.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
8.2.3 V	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				5.1.16.	Os medicamentos constantes nos itens 046, deverão ter seus preços isentos de ICMS (0%, 12%, 17%, 17,5%, 18% ou 20%), conforme o caso, observado os subitens 5.1.8. a 5.1.14 do presente Edital.	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					TR	INSERIR CÓDIGO SGC E BR	PROPOSTA			
	BALANÇO						Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				
	CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.2.4.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				PÁG. 26	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					5.2.1. III. / III.1.	CÓPIA DA TABELA CMED (GRIFAR O MEDICAMENTO) Na hipótese de o medicamento ofertado não constar na tabela CMED, a licitante deverá apresentar Declaração atestando esse fato.	X	X		
	CARTÓRIOS PROTESTO						VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1			X	
8.2.5. I.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				5.1.19.	No julgamento das propostas, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço, nos termos do art. 3º, § 2º, da Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999.	PROPOSTA			
	LIC. FUNC. - MATERIAL					5.2.1. IV.	BULA	X	X		
8.2.2 X.	AFE COMUM - ANVISA	X				1.6.	PREÇOS CONFORME A CMED E APLICAR O CAP, CONFORME O CASO	PROPOSTA			
8.2.2 X.	AFE COMUM - DOU	X				5.1.8.	Na hipótese de aquisição de fármacos e medicamentos inseridos no Anexo Único do Convênio CONFAZ ICMS 87/2002, a proposta de preço deverá ser apresentada sem o valor do ICMS, por todos os licitantes.	PROPOSTA			
8.2.2 XI.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				5.1.11.	OBSERVAR: CONVENIO CONFAZ ICMS n. 140/2001 e 10/2002, Convênio CONFAZ ICMS n. 73/2010, CONVÊNIO CONFAZ ICMS n. 131/2021, CONVENIOS CONFAZ ICMS n. 96/2018, 52/2020 e 100/2021 - ISENÇÃO DE ICMS	PROPOSTA			
8.2.2 XI.	AFE ESPECIAL - DOU	X					NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL-MS			X	
	AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
8.2.5. I.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta e os respectivos documentos solicitados para esta etapa procedimental (indicados no subitem 5.2 deste Edital) necessariamente antes da data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública. / 5.1. a) valores unitários e total por item, em moeda corrente nacional, cotados com apenas duas casas decimais, expressos em algarismos;				
	SIMPLIFICADA - JUCEPE						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA						1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item. / 6.8.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 6.8.4. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema				
8.2.5 II.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
8.2.5 II.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X					6.18. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar proposta adequada ao último lance ofertado, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação, devidamente preenchida e assinada, para fins de exame de aceitabilidade do preço, enviando-a para o e-mail a ser informado durante a sessão, no prazo MÁXIMO de 02 (duas) horas úteis, contadas a partir da solicitação do Pregoeiro, sob pena de desclassificação. / 7.2. Superada a consulta de que trata o subitem 7.1 deste Edital, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá encaminhar OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, via sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas úteis, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.				
	DOC. FARMACÊUTICO	X									
	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
8.2.3 III.	CERTIDÃO DO ICMS	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.2.5 III 10%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
8.2.5 III 10%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD.	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU					5.2.1. I. / 7.13. / 8.2.3 VI.	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						6.2. a) as propostas cuja descrição do objeto não esteja em conformidade com os requisitos estabelecidos no item 5; b) as propostas cuja descrição do objeto identifique a licitante. / 6.19.1. Serão desclassificadas as propostas que: I - não obedecerem as especificações técnicas pormenorizadas no Edital e seus anexos; II - apresentarem preços inexequíveis; III - permanecerem acima do valor estimado da contratação; IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V - contiverem vícios insanáveis; VI - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X									
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL-MS	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				